

Prefeitura Municipal de Ibipeba

Lei



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO



LEI MUNICIPAL Nº 444 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023

Denomina nome de Prédio Escolar no povoado de Lameirão neste município e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Ibipeba Estado da Bahia** no uso de suas atribuições constitucionais legis faz saber que a Câmara Municipal de Ibipeba aprova e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - O Prédio Escolar sem denominação oficial localizado no povoado de Lameirão neste município passa a se chamar oficialmente **PRÉDIO ESCOLAR LIBERINA QUEIROZ DOURADO**.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Ibipeba/Ba em, 24 de novembro de 2023.

Demostenes de Sousa Barreto Filho
Demostenes de Sousa Barreto Filho
Prefeito Municipal